

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 24/2022

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ANO LETIVO 2022

Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Oliveira, Secretária Municipal de Educação de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à vista da necessidade de assegurar as atividades do ano letivo de 2022 em determinadas classes do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, dando publicidade à este ato administrativo e considerando a Lei Complementar Nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar Nº 260/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Presidente Prudente,

CONVOCA:

1. Os Professores I e os Professores de Educação Infantil, classificados através do Concurso Público Edital nº 001/2017 e Processo Seletivo Simplificado Emergencial Edital nº 01/2021, para sessão de atribuição conforme segue:

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PRÉDIO SEDUC) – sala nº 28

Endereço: Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 – Jd Cinquentenário – Presidente Prudente/SP.

Data: 10 de outubro de 2022

Horário: 14h00

a) Professores I: classificação nº 181 à 797 (lista de classificação Geral do Concurso Público, Edital nº 001/2017), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.

Horário: 15h00

a) Professores de Educação Infantil: classificação nº 227 à 326 (lista de classificação Geral do Concurso Público, Edital nº 001/2017), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.

OBS.: Caso a lista do Concurso Público chegue ao final e ainda tivermos salas para atribuir (remanescentes da Sessão de Atribuição realizada no dia 10/10/2022), estas salas serão publicadas, no período da tarde do dia 10/10/2022, para conhecimento de todos e:

CONVOCA:

2. Os Professores I e os Professores de Educação Infantil, classificados através do Processo Seletivo Simplificado Emergencial Edital nº 01/2021, para sessão de atribuição conforme segue:

Local: FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE - Auditório

Endereço: Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, nº 2.700 – Jd Itaipu – Presidente Prudente/SP.

Data: 11 de outubro de 2022

Horário: 14h00

- a) Professores I: classificação nº 460 à 831 (lista de classificação Geral do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, Edital nº 01/2021), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.
- b) Professores I: classificação nº 90 à 305 (lista de classificação Vaga Distrital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, Edital nº 01/2021), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021

Horário: 15h30

- a) Professores de Educação Infantil: classificação nº 315 à 1.027 (lista de classificação Geral do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, Edital nº 01/2021), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.
- b) Professores de Educação Infantil: classificação nº 107 à 394 (lista de classificação Vaga Distrital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, Edital nº 01/2021), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.
- c) Professores de Educação Infantil: classificação nº 12 (lista de classificação PCD do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, Edital nº 01/2021), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.

OBS.: Caso a lista do Processo Seletivo Simplificado Emergencial chegue ao final e ainda tivermos salas para atribuir, imediatamente na mesma Sessão de Atribuição do dia 11/10/2022, iremos iniciar nova chamada à partir da classificação nº 01, até o final.

Vagas

As vagas ofertadas são em substituição, a partir da data de assinatura do contrato, segundo a Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021. Os contratos serão válidos até o dia 21/12/2022, inclusive.

Os candidatos ficam cientes de que deverão possuir horário disponível e que poderão ter indeferida sua contratação nos casos de ausência de condições para o provimento e/ou, pela Comissão de Acúmulo de Cargos, nos casos a que se refere.



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
EDUCAÇÃO



A relação com as vagas oferecidas para substituição pode sofrer alterações até a sessão de atribuição e, caso haja alterações, não deverá causar prejuízos à sessão de atribuição. A relação com as vagas será disponibilizada em momento oportuno.

Jornada de Trabalho

- a) Professor I e Professor de Educação Infantil: A jornada de trabalho será de 33 horas semanais, constituída por: 22 horas em atividades com alunos e 11 horas de trabalho pedagógico, sendo: 07 horas na unidade escolar e 04 horas em local de livre escolha (HA).

Outras disposições

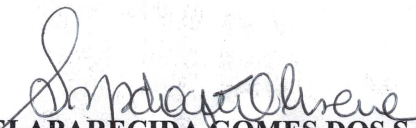
O candidato que não puder comparecer à sessão de atribuição, poderá enviar representante legal munido de procuração, desde que acompanhada com os documentos originais, tanto do procurador quanto do procurado, de acordo com a Lei nº 13.726/2018 – Lei de Desburocratização. Também será aceito documento com reconhecimento de firma.

A convocação à banca será feita nominalmente, respeitando a classificação final dos candidatos no referido concurso público e processo seletivo.

O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, será desclassificado, conforme § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.

A atribuição se encerrará com o esgotamento das vagas oferecidas.

Presidente Prudente, 05 de outubro de 2022.


SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação


ANDRÉ LUIZ MARINELLI
Departamento de Gestão de Pessoal